



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3271 de 13 de dezembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº **4420/2019-GABPRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo nº **2019/028247**

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **F ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, no valor total de **R\$ 110.416,80 (cento e dez mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** para fornecimento de água mineral/potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrações de 20 (vinte) l, para entrega nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato**, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de dezembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente